

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 908A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 17 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4834/2022
=DE 26 DE ABRIL DE 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.757.819,11 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e

Destinação Final do Esgoto Sanitário

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- **R\$ 2.757.819,11**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei n.º. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:39:39 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:13:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| METAS | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 4,00 | |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 2.000 | |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 40.000 | |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 200 | |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 4.000 | |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 2.400 | |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 | |
| Varrição de ruas | km | 0 | 24.000.000 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Construção de Praças | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Imóveis fiscalizados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | 600 | 600 | 600 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 96.830.160,41 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 021-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 | |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.071 | |
| Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2 | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 98,00 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 32.463.539,11 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 10.194.539,11 | 7.137.000,00 | 7.289.000,00 | 7.843.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 021-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 1,00 |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | km | 0 | 6.000.000,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 25.656.160,41 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 021-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.071 |

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 98,00 | PERCENTUAL |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.194.539,11**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 021-2022



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I **N.º 4835/2022**
=DE 26 DE ABRIL DE 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 027/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 465.996,62 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ. E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas

3.3.90.39.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- **R\$ 465.996,62**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- a) Saldo exercício anterior constante da Conta Bancária n.º. 130133-0, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao transporte de alunos, oriundo do Governo do Estado – R\$ 407.402,23.
- b) Saldo exercício anterior constante da Conta Bancária n.º. 116228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a merenda escolar recebido do Governo Estadual – R\$ 58.594,39.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de novembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei n.º. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:40:25 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:12:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0004**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°02.03**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|--------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 | |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 80,00 | 80,00 | |
| Elaboração das Peças de Planejamento | unidade | 9 | 9 | |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | unidade | 0 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | 2 | 2 | 2 | 3 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | 0 | 1 | 0 | 0 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 61.144.996,62 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 027-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 | |
| Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 95,00 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 44.280.996,62 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 10.031.996,62 | 10.817.000,00 | 11.412.000,00 | 12.020.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 027-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 70,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | Unidade | 2,00 | 2,00 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | Unidade | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 14.532.996,62 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 027-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|------------------------------|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 |

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 95,00 | Percentual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.031.996,62**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 027-2022



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I **N.º 4836/2022**
=DE 26 DE ABRIL DE 2022=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2021”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 028/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 262.586,85 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Munic de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo----- **R\$ 262.586,85**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei n.º. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:41:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:13:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| METAS | | | | |
|--|----------------------|----------------|---------------|--------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 4,00 | |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 2.000 | |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 40.000 | |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 200 | |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 4.000 | |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 2.400 | |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 | |
| Varrição de ruas | km | 0 | 24.000.000 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Construção de Praças | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Imóveis fiscalizados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | 600 | 600 | 600 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | 97.092.747,26 | | | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 028-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.067 | |
| Produto: cumprimento das ações planejadas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | Percuntual | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 13.195.086,85 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.433.086,85 | 3.123.000,00 | 3.257.000,00 | 3.382.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 028-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 1,00 |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | km | 0 | 6.000.000,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 25.918.747,26 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 028-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | |
|---------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 02.14 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 122 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | |
|---|--|
| ATIVIDADE | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.067 |
| Produto: cumprimento das ações planejadas | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100,00 | Percuntual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.433.086,85**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 028-2022



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 6682/2022
=DE 26 DE ABRIL DE 2022=**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4834/2022”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.757.819,11 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e

Destinação Final do Esgoto Sanitário

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- **R\$ 2.757.819,11**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:37:04 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:11:36 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 6683/2022 =DE 26 DE ABRIL DE 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 465.996,62 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ. E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas

3.3.90.39.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- **R\$ 465.996,62**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- Saldo exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 130133-0, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao transporte de alunos, oriundo do Governo do Estado – R\$ 407.402,23.
- Saldo exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 116228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a merenda escolar recebido do Governo Estadual – R\$ 58.594,39.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de novembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:37:37 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:10:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6684/2022**=DE 26 DE ABRIL DE 2022=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4836/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito adicional no valor de **R\$ 262.586,85 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Munic de Obras e Serviços Públicos**3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo----- R\$ **262.586,85**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.04.27 09:38:12 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.04.27 11:11:12 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP